

**Tipo de Equipamento:** Radar Fixo Discreto  
**Fiscalização:** Controle de velocidade de 2 faixas de rolamento  
**Velocidade Fiscalizada:** 60 Km/h  
**Código do Equipamento:** BV018R  
**Número de série do equipamento:** D0307  
**Data de Aferição:** 25/01/2024  
**Nº do Lacre do INMETRO:** H2771473-3, H2771423-5, H2771401-2, H2771494-3, H2771497-1, H2771457-7, H2771495-6  
**Nº INMETRO:** 12496293

**Felipe de Souza Menezes**  
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 5/2024**

A Autoridade Municipal de Trânsito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAR JÚLIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: [smstmulta.pmbv.rr@gmail.com](mailto:smstmulta.pmbv.rr@gmail.com)

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – Apps no Google Play

**Ozéias Pereira da Silva**  
 Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**PORTARIA Nº 2/2024/SMTI/SA.**

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 10/SA/SMTI/2024, referente ao Processo Nº 030748/2023 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA-EIRELI, CNPJ Nº 07.479.162/0001-01.

fiscalizar o disposto no Contrato Nº 10/SA/SMTI/2024, referente ao Processo Nº 030748/2023 – SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa O. MAIA DE OLIVEIRA-EIRELI, CNPJ Nº 07.479.162/0001-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,**  
**Publique-se,**  
**Cumpra-se.**

Boa vista, 16 de fevereiro de 2024.

**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 030748/2023/SMTI.  
**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 10 -SMTI/SA/2024.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO CAMISAS PARA EQUIPE E A COMUNIDADE ESCOLAR, QUE REALIZAM AS ATIVIDADES DA ROBOTICA EDUCACIONAL -CCTI.

**AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2250, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

**CONTRATADA:** O. MAIA DE OLIVEIRA-EIRELI.  
**ASSINAM:** ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, OZANIR MAIA DE OLIVEIRA, PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2024.

**BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho**  
 Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 015660/2022/SMTI.  
**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11 -SMTI/SA/2023.

**OBJETO:** 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11 -SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 9.107.874,55 (NOVE MILHÕES, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Organização de Acervo Documental	Metros Lineares	R\$ 985,00	4.000	R\$ 3.940.000,00
2	Serviços de digitalização de documentos	Unidades/Imagens	R\$ 0,39	6.346.345	R\$ 2.475.074,55
3	Armazenamento documental Obs.: Serviço mensal, referência a 12 meses	Caixa Arquivo	R\$ 4,40	612.000	R\$ 2.692.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.107.874,55</b>

**AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

**CONTRATADA:** DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**ASSINAM:** ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, FABIANO CARVALHO, PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2024.



**ESOLVE:**

rt. 1º Designar o servidor: **ALINE PRISCILA SEGAN-OMFS** matrícula Nº 962173 para acompanhar e  
 LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 621125963